

Os hospitais, recusando o contrato do Inamps.

Julgando-se prejudicados por cláusulas do novo contrato com o Inamps para prestação de serviços aos previdenciários, os donos de hospitais recusam-se a assinar o documento, enquanto o Inamps não corrigir as cláusulas impugnadas. Foi o que decidiram ontem os filiados à Federação Nacional de Estabelecimentos de Serviços de Saúde (Fenaess) e à Federação Brasileira de Hospitais (FBH).

A decisão foi adotada por unanimidade, ao final de um encontro realizado no auditório do Senac, em São Paulo. O encontro teve a participação de 80 delegados de todas as regiões brasileiras e foi coordenado por Francisco Ubiratan Dellape, presidente da Fenaess, e por Cilio Andrade, presidente da FBH. Contratados por eles, quatro advogados prestaram esclarecimentos sobre questões levantadas pelo novo contrato.

Dellape revelou que os dirigentes da Fenaess e da FBH estão autorizados a redigir um outro texto de contrato com o Inamps, retificando as cláusulas que os hos-

pitais particulares rejeitaram por julgá-las "extremamente prejudiciais aos legítimos direitos dos prestadores de serviços médico-hospitalares". Eles protestam, principalmente, contra quatro medidas do Inamps, permitidas pelo documento impugnado.

Uma delas autoriza o Inamps a intervir em qualquer hospital contratado, quando ocorrer "caso de negligência", a critério do Inamps. Outra proíbe aos hospitais que sejam cobrados serviços executados por profissionais não credenciados pelo Inamps. Dellape e Andrade queixam-se também de que o contrato não assegura aos hospitais punidos o direito de defesa, nem prevê a estipulação de custos e reajustes periódicos nos valores dos serviços prestados. Os presidentes da Fenaess e da FBH advertem que não podem tolerar nos hospitais particulares qualquer intervenção do Inamps, nem concordar que fique a seu critério o julgamento de um caso de negligência.

Na opinião de Dellape e Andrade, os hospitais não podem verificar se algum pro-

fissional não credenciado pelo Inamps está cobrando por serviços prestados a algum beneficiário da Previdência Social. Além disso, reivindicam para qualquer hospital punido o direito à defesa e exigem um contrato capaz de determinar custos e reajustes periódicos nos valores dos serviços oferecidos à população previdenciária.

As retificações no contrato impugnado, prevêem Dellape e Andrade, serão encaminhadas ao ministro da Previdência Social, Raphael de Almeida Magalhães, na próxima semana. Os presidentes da Fenaess e da FBH dizem ter pressa, pois no dia 18 termina o prazo para que os hospitais particulares subscrevam o contrato.

O superintendente regional do Inamps em São Paulo, Roberto Lago, garantiu ontem que o atendimento à população será mantido, independentemente da decisão dos donos de hospitais. Ele disse que a intervenção não é uma medida arbitrária, "embora ela só será empregada em casos extremos."